

## TERMO DE REFERÊNCIA

**NUP 64218.006539/2024-95**

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de inscrição no I Colóquio Conjunto de Atuários 2024 – I Joint Colloquium Actuaries 2024, a ser realizado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, voltado ao aprimoramento de 2 (dois) militares da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças 1 (um) militar do Centro de Pagamento do Exército, nos termos do Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) para o ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                        | CAT SER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------|---------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | I Colóquio Conjunto de Atuários 2024 | 17663   | Un                | 3          | 1.400 €        | 4.200 €     |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é vinculado ao período de duração do Joint Colloquium 2024, a ser realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atualmente, é crescente a necessidade das instituições de manterem em seus quadros, profissionais com formação consistente e conhecimentos atualizados, em especial na área atuarial.

2.2 Para atender a esta necessidade, a realização de capacitações contínuas, atualizadas e de alto nível técnico é fundamental. Este pensamento é compartilhado e ratificado nas Diretrizes do Comandante do Exército Brasileiro.

2.3 Nesse sentido, a Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin) e o Centro de Pagamento do Exército (CPEx) identificaram que investir na capacitação técnica e na atualização de seus recursos humanos, oferecendo cursos, treinamentos e participação em seminários e congressos, traz reflexos positivos tanto ao aspecto motivacional quanto ao aspecto do aperfeiçoamento dos processos da organização. Tal iniciativa vai ao encontro da Diretriz do Secretário de Economia e

Finanças, e está alinhada ao Objetivo Estratégico da SEF de “Aumentar a efetividade na gestão do bem público”.

2.4 A AOFin e o CPEx compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), Órgão de Direção Setorial e Unidade Orçamentária (UO) do Comando do Exército (Cmdo Ex), que tem por finalidade superintender e realizar as atividades de execução orçamentária, administração financeira e contábil, relativas aos recursos de qualquer natureza alocados ao Cmdo Ex.

2.5 Ainda neste escopo, avultam a importância e a oportunidade de se aprender como as instituições nacionais e internacionais lidam com questões relacionadas aos trabalhos atuariais, tornado um conhecimento necessário para o oportuno assessoramento ao decisor e para a segurança necessária à Administração Pública.

2.6 Do exposto, a contratação do serviço ampara-se na necessidade de atualização e capacitação contínua dos agentes da administração, a fim de atender ao objetivo maior de bem empregar os recursos da União, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

2.7 Soma-se a isso que o seminário ora proposto tem custo benefício vantajoso para a Administração, sendo oportuna, a participação no evento. Tal fato fica mais evidente por não se encontrar no País, previsão de evento que ofereça oportunidade de, na modalidade presencial, possibilitar o networking com agentes públicos de diversas nações.

2.8 O objeto da contratação está previsto na proposta homologada para o ano de 2024 conforme Plano de Visitas e Outras Atividades nas Nações Amigas, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.131, de 05 de dezembro de 2023, código da atividade 20230505095246, aprovado pela FAE G5-G1-C191.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1 A descrição da solução como um todo abrange a contratação de inscrição para militares da AOFin e do CPEx no I Colóquio Conjunto de Atuários 2024 organizado pelo Instituto de Atuários na Bélgica (IABE) e Associação Atuarial Internacional (IAA), de 22 a 25 de setembro de 2024, na modalidade presencial.

3.2 O I Colóquio Conjunto de Atuários 2024 tem a finalidade de reunir profissionais atuários de todo o mundo, para compartilhar seus desafios, conhecimentos, percepções e planos para o futuro em relação às aposentadorias, pensões, bem como os encargos financeiros de diversos países com os militares inativos e seus pensionistas.

3.3 O evento é organizado pelo Instituto de Atuários na Bélgica (IABE) e Associação Atuarial Internacional (IAA). Será realizado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, de 22 a 25 de setembro de 2023.

3.4 Seminário contará com a presença de Expositores de excelência nos temas escolhidos, que possam apresentar uma profunda experiência em seu tratamento. O público do Colóquio Conjunto será composto por funcionários e técnicos especializados de diversos continentes que atuam nas ciências atuariais.

3.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Contratação de inscrição no I Colóquio Conjunto de Atuários 2024 – I Joint Colloquium Actuaries 2024, organizado pelo Instituto de Atuários da Bélgica, afiliado da Associação Atuarial Internacional, a ser realizado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, voltado ao aprimoramento de 2 (dois) militares da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças e 1 (um) militar do Centro de Pagamento do Exército.

4.2 Natureza da Contratação: serviço de natureza não continuada

4.3 Duração Inicial do Contrato: 22 a 25 de setembro de 2024.

4.4 Transição Contratual: não há necessidade de transição contratual.

4.5 Relevância dos requisitos estipulados: A participação nesse evento é oportuna tendo em vista a necessidade de aprimoramento intelectual do arcabouço conceitual, necessário, nas atividades de assessoramento desenvolvidas pela AOFin e pelo CPEx.

4.6 O evento abrange muitos aspectos importantes e atuais, que serão úteis para o aperfeiçoamento dos processos organizacionais e para acrescentar valor às atividades desenvolvidas.

#### **5. VISTORIA**

5.1 Devido a natureza do serviço a ser contratado, não se faz necessário a realização de vistoria.

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 O prazo de entrega do serviço contratado será o período de realização do evento, I Colóquio Conjunto de Atuários 2024, de 22 a 25 de setembro de 2024.

6.1.1 Havendo necessidade de alteração no período de execução do evento, o contratante deverá ser comunicado com antecedência.

6.1.2 O Curso contratado, não poderá ser remarcado para exercício subsequente.

6.2 O serviço deverá ser prestado no local do evento, no Le Plaza Hotel, na cidade de Bruxelas, na Bélgica.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1 Não será celebrado termo de contrato entre as partes, considerando que, após a conclusão do evento, a devida liquidação e o pagamento da despesa, não haverá obrigações futuras para as partes.

## **7.2 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO**

7.2.1 O pagamento será realizado pelos próprios militares à organizadora do evento e solicitarão o reembolso pelo Comando do Exército, visto que a organizadora do evento não oferece a transferência bancária como forma de pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 A escolha do evento organizado pelo Associação Atuarial Internacional se deve ao seu reconhecimento em âmbito internacional na área das Ciências Atuariais. Além disso, reúne profissionais atuários das associações nacionais pelo mundo, representando aproximadamente 75.000 atuários em mais de 115 países, com várias Seções especiais de interesse dos profissionais atuários. A IAA foi fundada em 1895 e existe para incentivar o desenvolvimento de uma profissão atuarial global, reconhecida como tecnicamente competente e profissionalmente confiável, que garantirá que o interesse público seja atendido.

8.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

8.3 O serviço a ser contratado tem amparo legal na letra "f", do inciso III, do Art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como inexigibilidade de licitação, por tratar-se de contratação de serviços técnicos de natureza singular com empresa de notória especialização.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 167509 e 167089;  
Fonte de Recursos: 1050000142;  
Programa de Trabalho: 171502;  
Elemento de Despesa: 339039;  
Plano Interno: I1APFUNIEF4.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Custo Estimado: 4.200 €

10.2 Preços Unitários Referenciais: 1.400 €

10.3 Memória de Cálculo e Documentos que dão suporte: os valores praticados pela organizadora do colóquio são fixos por participante nas condições a seguir:

- inscrições realizadas até 31/05/24: valor promocional por participante 1.400 € – total 4.200 €;
- inscrições realizadas após 31/05/24: valor normal por participante 1.650 € - total 4.950 €

10.4 Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços e para os Respectivos Cálculos: os valores foram verificados no endereço eletrônico oficial de divulgação do evento: <https://www.joco2024.org/registration>, comprovando assim que o valor praticado pela contratada é compatível com o valor cobrado ao público em geral da categoria “não membro”.

Brasília, 07 de maio de 2024.



**RONALD FONTENELE BENTO - Cap**  
Ajunto da 7ª Seção



**EDUARDO ABREU TEIXEIRA – CEL**  
Ordenador de Despesas da SEF